



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 050/2024 ADM

### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação do fornecedor decorre da sua consagração perante a crítica especializada, capacidade de animar e entreter o público, possuindo larga experiência na condução de shows musicais para grandes plateias. A banda "GDÓ" é conhecida por tocar diversos ritmos com uma mistura do Forró com Vaneira, dentre outros, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica, reconhecidas pelo mercado artístico musical. A contratação tem por finalidade a realização do evento em alusão a comemoração do aniversário de 33 anos de emancipação político administrativa do Município de Irati/SC. Em atendimento ao calendário das festividades oficiais em que pese ao apoio e incentivo a todas as formas de manifestação cultural, atingindo a população mais jovem.

Contratar uma banda especializada trará uma série de benefícios, tanto para a qualidade do evento quanto para a gestão de gastos. Aqui estão algumas justificativas para essa decisão:

**Qualidade musical:** Uma banda especializada provavelmente terá experiência e habilidades específicas para esse tipo de evento. Isso garante uma performance de alta qualidade, que é crucial para a satisfação do público e o sucesso geral do evento.  
**Variedade de repertório:** Bandas especializadas geralmente têm um repertório diversificado que pode incluir diferentes estilos musicais e sucessos atuais. Isso ajuda a atrair um público mais amplo, atendendo aos gostos musicais de diferentes faixas etárias e preferências, principalmente os mais jovens.

**Profissionalismo e confiabilidade:** Bandas especializadas geralmente têm uma equipe profissional dedicada, o que pode garantir uma comunicação clara, planejamento eficiente e execução confiável no dia do evento. Isso reduz a probabilidade de contratemplos de última hora e contribui para uma experiência mais tranquila para os organizadores e o público.

Em resumo, contratar uma banda especializada não apenas eleva a qualidade do evento, mas também pode simplificar a gestão de gastos, reduzir a necessidade de contratar serviços adicionais e garantir uma experiência memorável para toda a população.

Vê-se a necessidade de contratação de shows artísticos de renome Nacional e regional como meio de se exercer o fascínio do público ao evento em questão. O show, com apresentação de músicas estilo "Forró e Vaneira" agradam ao público do nosso município, contemplam todas as faixas etárias, principalmente as mais jovens, proporcionando alegria e descontração para todos, a opção de contratar duas bandas com estilos diferentes, será de agradar a maior parte da população.

A escolha da Banda GDÓ oferece um bom retorno para a comunidade em termos de engajamento, satisfação do público e promoção da cultura local. O sucesso do evento, garantido pela contratação de uma banda popular, demonstra a eficiência e a eficácia do investimento público, retornando benefícios para a comunidade. Ao combinar o valor cultural, o impacto econômico e social, e o custo benefício, a contratação desta banda para o evento em Comemoração aos 33 Anos de Irati/SC, pode ser vista como



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

uma decisão estratégica, que beneficia a comunidade e promove o desenvolvimento local de maneira sustentável.

O evento terá início previsto para às 19h00min do dia 11 de janeiro de 2025, com o início do show previsto para as 23h00min.

Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do show, estarão à disposição da contratada, que deverá estar no local com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário do previsto para início do show, para assim, disponibilizar tempo suficiente para troca de uma banda para a outra.

A BANDA GDÓ nasceu no ano de 2007 inicialmente se chamando **GDÓ DO FORRÓ**

A primeira banda de forró do sul do Brasil.



Já no seu primeiro ano de Banda, GDÓ DO FORRÓ foi trilha sonora da novela **MALHAÇÃO** da Rede Globo.

Na época integrado pelos vocalistas Mário Júnior (atualmente vocalista do Tchê Chaleira) e Elisângela Dias.



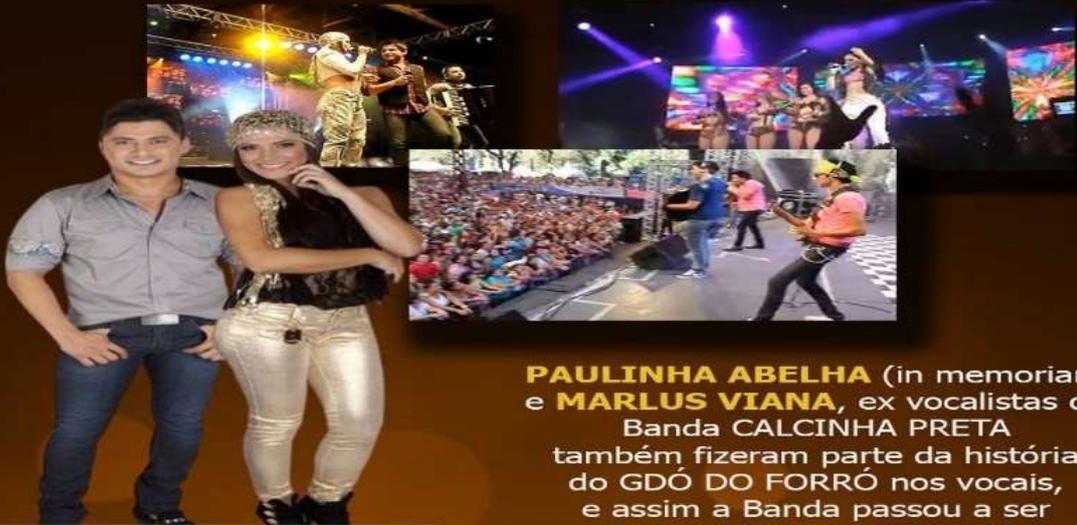
**SANTA CATARINA**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

No ano de 2008 nossos atuais vocalistas  
**FABIO DICK E ANA PAULA**  
passaram a integrar a banda onde permaneceram  
por quase 8 anos.



**PAULINHA ABELHA** (in memorian)  
e **MARLUS VIANA**, ex vocalistas da  
Banda **CALCINHA PRETA**  
também fizeram parte da história  
do **GDÓ DO FORRÓ** nos vocais,  
e assim a Banda passou a ser  
nacionalmente conhecida, fazendo turnês  
por todo Brasil e ganhando a  
mídia de diversas rádios e televisões.



PAULINHA ABELHA E MARLUS  
AGORA NO G.D.O DO FORRÓ!



Na época ficaram em 5 vocalistas:  
Fabio Dick, Ana Paula, Paulinha Abelha,  
Marlus Viana e Vini Forró.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

E então no ano de 2010  
após a saída dos outros 3 vocalistas  
a Banda **GDÓ DO FORRÓ**

passa a se chamar  
**BANDA GDÓ**

E no mesmo ano gravam a música que veio para eternizar  
a sua história

A música **CORRENDO PERIGO**, gravada nas vozes  
da dupla FABIO DICK E ANA PAULA  
foi uma das músicas  
mais executadas em todas as rádios do Sul do Brasil  
e a BANDA GDÓ fazendo em média 25 shows por mês  
com sucesso total por onde passavam.



Vários sucessos gravados, em uma longa discografia  
com músicas que marcaram história como:  
CORRENDO PERIGO, 84 tempos, Sei que errei, Primeiro eu, Fim de noite,  
Vou te amarrar na minha cama...



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Com a saída dos vocalistas FABIO DICK E ANA PAULA,  
a Banda GDÓ  
passa a ter outros integrantes e proprietários.

Com grandes nomes da música em todas as suas formações  
a Banda GDÓ Sempre teve excelência em suas apresentações

com muita qualidade musical e um ritmo contagiante

que é a mistura do Forró com a Vaneira.



Até o momento em que o nome é arquivado  
por um longo período  
deixando muita saudade a todos os fãs



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

No ano de 2023, através do grande empresário  
Dani Rafael, a BANDA GDÓ retoma suas atividades

Com os vocalistas que marcaram a história da banda

**FABIO DICK  
& ANA PAULA**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Com uma equipe de profissionais de alta qualidade  
a **BANDA GDÓ** vem se destacando  
por onde passa.

Repertório super diversificado que agrada a todos  
os públicos

Muita simpatia, alegria e música boa em seus shows e bailes



**CONTRATE: (49) 99181-3216**  
**ESCRITÓRIO: (49) 99142-7722**  
**DIREÇÃO: (49) 99970-3216**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Siga nas redes sociais:



BANDA

GOO





Dessa maneira, a Secretaria considera que conseguirá promover e proporcionar bem-estar e o entretenimento da população com um momento de descontração e alcançar uma melhor abrangência com a contratação da referida empresa, trazendo assim maiores benefícios a todo o público que alvo. Tendo eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, qualidade nos serviços a serem prestados, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação como a abordagem mais eficaz para a consecução desses serviços.

## **2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE EVENTO PREVISTO PARA DIA 11/01/2025, EM COMEMORAÇÃO AOS 33 ANOS DE IRATI/SC, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO, COM SHOW DA BANDA GDO E PRODUÇÕES LTDA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS DE SHOW, CONFORME ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**ITEM 01:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANIMAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 33 ANOS DE IRATI/SC, NA PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO, COM SHOW NO MÍNIMO 2 HORAS, PREVISTO PARA DIA 11/01/2025, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 23h00MIN, OS EQUIPAMENTOS E SOM JÁ ESTARÃO MONTADOS NO LOCAL, BANDA COM NO MÍNIMO 11 INTEGRANTES (ENTRE MÚSICOS E EQUIPE TÉCNICA).

## **3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha da Banda oferece um bom retorno para a comunidade em termos de engajamento, satisfação do público e promoção da cultura local. O sucesso do evento, garantido pela contratação de uma banda popular, demonstra a eficiência e a eficácia do investimento público, retornando benefícios para a comunidade. Ao combinar o valor cultural, o impacto econômico e social, e o custo benefício, a contratação desta banda para o evento em Comemoração aos 33 Anos de Irati/SC, pode ser vista como uma decisão estratégica, que beneficia a comunidade e promove o desenvolvimento local de maneira sustentável.

A escolha pela contratação da BANDA GDO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.780.606/0001-86 é pretendida e se dará com fulcro no inciso II, art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inciso VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado. Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização das festividades de aniversário do Município de Irati/SC.

A realização do evento busca permitir a todo munícipe de qualquer condição financeira prestigiar um show musical de destaque, permitindo a aproximação de pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população iratiense e regional. É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação.

Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar uma maravilhosa festa. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa, presentes na atração da



Banda GDO E PRODUÇÕES LTDA, uma banda do setor artístico conhecida por seu ritmo alegre e tradicional, conforme histórico da mesma, que realizará show para o público local, com repertório de ritmos diversos, podendo provocar uma relação de identificação entre artista/público.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade irá suprir a necessidade pretendida para o evento.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos Públicos deve ser o principal objetivo de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Para a contratação pretendida é necessário atender aos incisos II e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Foram verificadas a Contratação do município de Pouso Redondo/SC conforme Termo de Referência nº24/2024, de 25/04/2024, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) publicado no DOM/SC em 08/05/2024; Contratação do município de Cordilheira Alta/SC, conforme Processo de Inexigibilidade nº11/2024 de 04/12/2024, no valor total de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais); Contratação do município de Saltinho/SC, conforme Contrato nº027/2024 de 19/02/2024, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), publicado no DOM/SC em 23/02/2024;

E notas fiscais encaminhadas pela Banda de outras prestações de serviços semelhantes, conforme nº38 de 02/08/2024 no valor de R\$14.000,00 para o município de Pedras Altas/RS, nota nº39 de 09/08/2024 no valor de R\$20.000,00 para o município de Anahy/PR.

Assim, como pode ser observado, o valor que o Município de Irati/SC pretende contratar pelo show será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme Carta Proposta



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado e contratações recentes de outros municípios.

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Prazo máximo para Contratação é dia 31/12/2024. O prazo para execução/entrega será dia 11/01/2025 na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco, no centro do município.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido a importância desse ato na festividade de aniversário do Município de Irati/Sc.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda de nº049/2024 - ADM.

Irati/SC, 19 de dezembro de 2024.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
**Matrícula nº 10014-04**  
**Secretário de Administração**